



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO

Aquisição de peça (Tampa tanque de combustível XE150BR), para máquina XCMG XE150BR, para manutenção do maquinário da frota da secretaria de obras da Prefeitura Municipal de Itati/RS.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição da peça tampa do tanque de combustível (modelo XE150BR), destinada à máquina XCMG XE150BR, justifica-se pela necessidade de manutenção corretiva do maquinário pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras do Município de Itati/RS. A referida peça é essencial para o adequado funcionamento do equipamento, tendo em vista que sua ausência ou defeito pode ocasionar a contaminação do combustível por impurezas, vazamentos e consequentes danos ao sistema de alimentação do motor, comprometendo o desempenho da máquina e podendo gerar custos mais elevados com reparos futuros. Haja vista que O art. 75, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 dispensa licitação para contratações de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão, até o limite de R\$ 10.036,10

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa da aquisição se deu da seguinte forma: com 3 orçamentos de fornecedores do ramo. Não há orçamento proveniente da Fonte de Preços, visto que os itens lá encontrados não correspondem às especificações necessárias para suprir a demanda do Município.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço por item.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição da peça tampa do tanque de combustível (modelo XE150BR), destinada à máquina XCMG XE150BR, justifica-se pela necessidade de manutenção corretiva do maquinário pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras do Município de Itati/RS. A referida peça é essencial para o adequado funcionamento do equipamento, tendo em vista que sua ausência ou defeito pode ocasionar a contaminação do combustível por impurezas,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

vazamentos e consequentes danos ao sistema de alimentação do motor, comprometendo o desempenho da máquina e podendo gerar custos mais elevados com reparos futuros.

Destaca-se que a máquina em questão é utilizada na execução de serviços públicos essenciais, tais como manutenção de estradas vicinais, obras de infraestrutura e apoio às atividades urbanas e rurais, sendo indispensável sua plena condição de uso para garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

A não substituição imediata da peça pode resultar na paralisação do equipamento, acarretando prejuízos à administração pública, atraso na execução de serviços e possíveis riscos operacionais.

Dessa forma, a aquisição da peça mostra-se necessária e urgente, visando assegurar a conservação do patrimônio público, a economicidade dos recursos e a continuidade dos serviços essenciais, podendo ser realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante prévia pesquisa de preços que comprove a compatibilidade com os valores praticados no mercado.

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1. O prazo para entrega dos itens será de 10 dias, após o envio da nota de empenho.

6.2. Os produtos deverão ser entregues no diário indicado na nota de empenho.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. Os itens adjudicados deverão ser entregues conforme a necessidade do município de Itati-RS, dentro do prazo estipulado no item 8.1 deste Termo de Formalização de Demanda.

7.2. Por ocasião dos serviços, os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

7.3. Será recusado o produto que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **30 (TRINTA) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

8.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços constantes na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

Nota de Empenho.

8.3. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

9. DO RECURSO FINANCEIRO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme parecer contábil.

Itati/ RS, 09 de abril de 2026.

Jociel Gross

Secretário de Obras e Trânsito.